1º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS,CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. (Processo inicial n°14.293/2.023).

Chamada Pública 05/2021 - SMF
Contrato nº 332/2.023
Processo Administrativo nº 15.444/2.024

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo Coordenador Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda e também Ordenador de Despesas de acordo com o Decreto Municipal nº 6.759/2023 **Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos,** portador da Cédula de Identidade n° 28.824.216-6 e do CPF n° 219.321.148-58, E-mail: fazenda@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **Banco Bradesco S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 60.746.948/0001-12, estabelecida à Nuc Cidade de Deus, s/n – Vila Yara - Osasco (SP), CEP: 06.029-900, neste ato representada pela **Sra. Eliete Maria Martins de Souza**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.120.485-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° CPF nº 294.021.648-71, E-mail: eliete.souza@bradesco.com.br, e pelo **Sr. João Segundo da Costa Neto**, portador da cédua de identidade R.G. n° 60.131.615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 241.341.983-72, Fone: (11) 3684-3175, E-mail: joaos.costa@bradesco.com.br, doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de nº 332/2.023, decorrente da Chamada Pública nº 05/2021 – SMF , firmada em 20 de outubro de 2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS,CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS** ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE VALORES**, nos termos previstos no 57 inciso II e § 2° c.c. artigo 65,§ 8° ambos da Lei Federal

nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – O prazo de vigência do presente aditamento é de 12 (doze) meses vigendo de **21/10/2024 a 20/10/2025**.

CLÁUSULA 3ª – O valor deste aditamento, após reajuste em 4,498250% pelo índice IPCA/IBGE, que a Prefeitura pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito na tabela abaixo, sendo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciamento(a).	R$ 2,83
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, mobile banking, sistema PAG, ordem bancária e outros, posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R$ 2,36
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a).	R$ 2,47
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas e etc., do(a) credenciado(a).	R$ 3,10

CLÁUSULA 4ª – As despesas decorrentes deste aditamento, correrão por conta da dotação orçamentária reservada de nº

2849 0053 01 1100000 04.01.00

CLÁUSULA 5° – A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o Sr. Pedro Paulo Teixeira Junior, portador da cédula de identidade RG n°25.592.221-8, e inscrito no CPF/MF sob o n°333.282.138-56, Telefone: (11) 94734-5684, E-mail: pedro.contabilidade@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade á Lei n°8.666/93.

CLÁSULA 6° - Está ciente sobre a Observação das disposições da lei Federal n°13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 7ª – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 01 de outubro de 2.024.

COORDENADOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE FAZENDA
ORDENADOR DE DESPESAS (Decreto Municipal nº 6.759 de 27/04/2023)
Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

BANCO BRADESCO S/A
Representantes:

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

Sra. Eliete Maria Martins de Souza

JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372
Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372

Sr. João Segundo da Costa Neto

TESTEMUNHAS:

NOME: Roana Cirino dos Santos
RG nº 30.278.877-3

NOME: Lyssa Victória S. Freitas
RG nº 60.182.054-9

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A
CONTRATO: Nº 332/2.023 **Chamada Pública 05/2021 - SMF**
OBJETO: 1º ADITAMENTO – CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS,CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. (Processo inicial n°14.293/2.023).
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 01 de outubro de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**

Cargo: Analista de Negócios – Poder Público Pleno

CPF: 294.021.648-71 ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871 Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

Assinatura: _____

Nome: **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**

Cargo: Gerente de Cep. Poder Público

CPF: 241.341.983-72 JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372 Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR**

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: 333.282.138-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*